



Ricardo de Andrade Fernandes
Advogado
OAB-PA 7960-B

PARECER JURIDICO

ASSUNTO : ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210200FMS/CANAÃ DOS CARAJÁS – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 060/2020 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PARÁ.

RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre solicitação datada de 06 de abril de 2021, encaminhada pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação, solicitando Parecer Jurídico, sobre a possibilidade de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 20210200-FMS-Canaã dos Carajás, Pará, Pregão Eletrônico (SRP) nº 060/2020.

Nos autos, verifica-se a existência de dotação orçamentária.

A Análise contida neste parecer se restringe aos aspectos jurídicos acerca da possibilidade de se efetuar a adesão da ata de registro de preços pretendida, não tendo qualquer caráter técnico, econômico ou discricionário.

O Sistema de Registro de Preço – SRP, consiste em um sistema auxiliar previsto na Legislação vigente, e tem por objetivo facilitar a atuação da Administração Pública nas contratações ou aquisição de bens ou serviços de forma gradual ou parcelada, conservando as condições de igualdade de oportunidade daqueles que do certame queiram participar.

Podemos então dizer que o SRP é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos a prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras.



Ricardo de Andrade Fernandes
Advogado
OAB-PA 7960-B

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, esta Procuradoria entende como adequado os procedimentos administrativos adotados para a adesão da ata de registro de preços de nº 20210200-FMS-Canaã dos Carajás, Pará, Pregão Eletrônico (SRP) nº 060/2020, realizada pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Pará condizente com os preceitos legais estabelecidos pelo disposto na Lei 8.666/93 e Decreto 7.892/2013.

Assim, o parecer é favorável em todos os atos do Processo de Licitação, até o momento praticado, uma vez que foram observados todos os procedimentos para assegurar a regularidade e legalidade dos atos.

Abel Figueiredo – Pará, 07 de abril de 2021

Ricardo de Andrade Fernandes
Advogado-OAB/PA 7960-B